



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 233, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 19.949.769/0001-89, para aquisição de três inscrições para o curso de capacitação com o tema "Emenda Constitucional 126/2022 – Novas disposições das emendas impositivas e questões práticas", no período de 05 a 07 de julho de 2023, na cidade de Curitiba – PR.

O curso propõe uma abordagem sobre assuntos pertinentes aos vereadores como emenda à Lei Orgânica, cálculo das emendas impositivas, princípio da simetria, os princípios que regem a administração pública, espécies de ato de improbidade, as principais sanções aplicáveis, as mudanças atuais que envolvem o tema improbidade administrativa, assuntos relacionados ao vereador e sua imunidade material, como seus alcances e limites, inviolabilidade do vereador, quebra do decoro parlamentar e código de ética parlamentar, entre outros.

O mesmo será ministrado por palestrante qualificado, que conforme breve currículo exposto no folder do curso, possui formação acadêmica na área de direito, especialista em direito público e com pós-graduação em direito administrativo. Por isso, considerando a qualificação técnica do palestrante e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA é possível pelo caráter único do objeto (evento) assim como o palestrante, atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 30 de junho de 2023.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Sidimara m. de Souza
Sidimara Mallmann De Souza
Presidente

Júlio César Zanfonato
Júlio César Zanfonato
Relator

Leandro Nandi Carvalho
Leandro Nandi Carvalho
Membro

